



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

01

ATA da centésima sexta sessão ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia dezoito de agosto de 2019, sob a Presidência do Vereador Marcos Roberto Ruiz, secretariado pelos Edis: Valdir Aparecido de Oliveira (1º Secretário) e Vagner Borges Prates (2º Secretário). Às vinte horas, feita a verificação de presença, foi constatado o comparecimento dos seguintes Vereadores: Anderson Marcos Viana, Elizeu Adriano, Gilson de Souza, Israel Gumiero, Marcos Roberto Ruiz, Miguel Claudio Batista, Rui Domingos da Silva, Valdir Aparecido de Oliveira e Vagner Borges Prates. Havendo nº legal, foi instalada a presente sessão. Após a leitura de trecho da Bíblia Sagrada, foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação a Ata da centésima quinta sessão ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2019. Em seguida, foi lido o resumo do Expediente que foi o seguinte: Do Executivo: Ofício notificando liberação de recursos federais para o município de Junqueirópolis durante os meses de julho e agosto de 2019. De Diversos: Ofício n. 855/2019, do Deputado Mauro Bragato, comunicando que foi feita indicação junto ao Governo do Estado referente a instalação da 2ª Vara Civil no Município de Junqueirópolis; Agradecimentos do Presidente do Rotary - Interact Clube de Junqueirópolis, Senhor Gustavo Silva Ruiz pela presença na reunião festiva de posse da nova diretoria. Nada mais havendo para o expediente, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem sobre o mesmo: Ninguém querendo falar sobre o expediente, passou-se à Ordem do Dia: Após a leitura das mensagens e dos pareceres das comissões competentes foi colocado em única discussão o **Substitutivo do Projeto de Lei n. 026/2019**, do Poder Executivo, apresentado pelos Vereadores da casa, que Disciplina o comércio ambulante na cidade de Junqueirópolis e dá outras providências, o Vereador Valdir Aparecido de Oliveira usou da palavra dizendo que se trata de um projeto importante e por isso foi retirado da pauta da sessão anterior para ser melhor analisado uma vez que os Vereadores não poderiam votar num projeto no qual vinha prejudicar os vendedores ambulantes da cidade e mediante deste impasse foi necessário apresentar um substitutivo e isto mostra que os Vereadores são compromissados com a população. Anderson Marcos Viana: Disse que o projeto original vinha proibir a venda ambulante no quadrilátero central da cidade no qual em seu ver iria prejudicar em muito os vendedores ambulantes e foi aonde manifestou ser contra o projeto dizendo que compartilhou nas redes sociais o que iria acontecer e foi por isso que houve esta mudança no projeto. Israel Gumiero: Relatou que esta discussão é democrática e se faz necessária quando se trata de uma matéria que gera polemica; disse que o País atravessa um período difícil na economia e que isto está refletindo no alto número de desemprego e mediante desta situação temos que dar oportunidade para as pessoas que querem trabalhar, seja como vendedor ambulante ou outro tipo de comércio e foi pensando nisso que o projeto sofreu alterações. Elizeu Adriano: Disse que todos os projetos passam pelas comissões



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

02

para serem analisados antes de serem votados e foi o que aconteceu com o referido projeto ora em discussão. Mediante análises no projeto foi de um consenso entre os Vereadores que foi realizado um substitutivo pensando em ajudar os vendedores ambulantes da cidade. Gilson de Souza: Disse que se trata de um projeto importante e que merecia um estudo melhor e foi pensando nisto que solicitou a retirada do mesmo da pauta da sessão anterior para que os Vereadores em conjunto encontrassem uma solução para não prejudicar ninguém. Disse também que houve uma conversa com os representantes da Associação Comercial sobre este projeto e eles disseram que não queriam que os vendedores ambulantes da cidade fossem prejudicados e que a intenção era coibir os vendedores de outras cidades que vinham vender produtos no quadrilátero citado no projeto e não tinham autorização e nem recolhiam a taxa que é obrigatória. Ninguém mais querendo discutir o referido Substitutivo do Projeto de Lei nº 026/2.019, foi o mesmo colocado em única votação sendo aprovado por unanimidade de votos. Feito a leitura da mensagem e dos pareceres das comissões competentes foi colocado em única discussão e votação o **Projeto de Lei n. 035/2019**, do Poder Executivo que Dispõe sobre alteração da Lei n.º 2262, de 25 de fevereiro de 2005 e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Após a leitura das mensagens e dos pareceres das comissões competente foram colocados em primeiro turno de discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar n. 038/2019**, do Poder Executivo que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 780, de 04 de setembro de 2.018 e dá outras providências e **Projeto de Lei Complementar n. 039/2019**, do Poder Executivo que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 829, de 04 de abril de 2.019 e dá outras providências, sendo os mesmos aprovados por unanimidade de votos. Colocado em segundo turno de discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar n. 037/2019**, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Na seqüência, após a leitura dos pareceres das comissões competentes referentes ao **Projeto de Lei n. 02/2019**, do Poder Legislativo, apresentado pelos Vereadores Anderson Marcos Viana, Israel Gumiero e Miguel Claudio Batista, que Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora acima de 65 decibéis no município de Junqueirópolis, e dá outras providências, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Nada mais constando para a ordem do dia, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem em Explicações Pessoais: Usaram da palavra os Vereadores: Valdir Aparecido de Oliveira: Disse que todos os Vereadores são compromissados com a população e que todas as discussões são válida para chegar num consenso, principalmente quanto se trata de um projeto que disciplina venda ambulante e outros tipos. Finalizou, parabenizando os Vereadores pelas explanações sobre o projeto que foi matéria de discussão e pela aprovação do



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n. ° 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

03

mesmo. Gilson de Souza: Comentou a respeito da inauguração de uma sala na Escola Idene Rodrigues dos Santos destinada a melhorar a aprendizagem na matemática, inauguração esta que veio também homenagear uma aluna da escola que vem sendo destaque nas olimpíadas de matemática no Estado de São Paulo. Anderson Marcos Viana: Solicitou dos vendedores ambulante, que procurem a municipalidade para se cadastrarem e terem o direito de trabalhar. Disse também que a taxa a ser cobrada será de um valor simbólico para dar oportunidade a todos principalmente neste período difícil que atravessa o País. Comentou também a respeito da reunião que irá acontecer no próximo dia vinte e cinco de agosto no Junqueirópolis Tênis Clube (JTC), a respeito das casas da CDHU, no qual convida todas as pessoas que foram contempladas para comparecerem e tirarem duvidas além de saber sobre o valor das prestações que estão dizendo que o valor é muito alto e esta será uma oportunidade para tirar as duvidas além de saber a data de entrega das casas. Finalizando, agradeceu os Vereadores pela aprovação do projeto que vem proibindo a queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora acima de 65 decibéis no município de Junqueirópolis. Disse que este projeto vem beneficiar as pessoas que tem autismo, idosos e animais que são sensíveis ao barulho. Israel Gumiero: Voltou a tribuna dizendo que esta sendo cogitado um valor alto nas prestações das casa populares e não é isso, disse que antes as casas eram para as pessoas que ganhavam até três salários mínimos e hoje foi aberta às pessoas que ganham até dez salários e que torna alto a prestação uma vês que é cobrado quinze por cento da renda apresentada. Finalizou dizendo que as casas populares são destinadas as pessoas que ganham até um salário e meio. Ninguém mais querendo falar em explicações pessoais foi encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata que achada de acordo será assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.